

Recife, 15 de maio de 2018

Resolução CREF12/PE nº 066/2018

**Dispõe sobre a alteração do quadro constante do
artigo 1º da resolução 065/2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO - CREF12/PE, no uso das atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do Estatuto do CREF12/PE;

CONSIDERANDO o art.80 e parágrafo único do estatuto do CREF12/PE e parágrafo único do Art. 128 do Estatuto do CONFEF, que dispõe sobre a publicidade dos atos emanados do CREF12/PE;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 346/2018, a qual dispõe sobre as eleições 2018 nos Conselhos Regionais de Educação Física;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução 65/2018, especificamente no quadro de membros da Comissão Eleitoral, onde se lê ALVARO ALBERTO OLIVEIRA MORAIS –PRESIDENTE- 000867-G/PE, leia-se ALVARO ALBERTO OLIVEIRA MORAIS –PRESIDENTE- 000867-P/PE.

Art. 2º - Esta resolução retroage seus efeitos a partir de 26 de abril de 2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nadja Regueira Harrop
CREF 000288-G/PE
Presidente